



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Doverlândia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 04/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

VALDEIR FERREIRA DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Doverlândia, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 04/2026, dispensa 01/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **JONAS RODRIGUES BARBOSA ABREU 02943380121**, inscrita no CNPJ **46.104.797/0001-78**, por ter apresentado o menor preço para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa voltado a licitações e contratações públicas junto a Câmara Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia 09 de janeiro de 2026.

VALDEIR FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara